

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES PREGOEIRO E MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE COXILHA - RS**

19.04.2022 09:30  
Érica Zapparoli Vieira  
Responsável pelo Setor de Licitações  
Matrícula nº 1505

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022**

**OBJETO DO PREGÃO:** Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos automotores, com o fornecimento de sistema de monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem, atendendo as necessidades da secretaria municipal da saúde e secretarias administrativas.

**UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede social da matriz estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, São Paulo/SP, CEP 04298-000, por meio de seu procurador, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Ilustríssima apresentar a sua **IMPUGNAÇÃO**, o que o faz com base nas razões fáticas e de direito a seguir articuladas.

Requer que todas as notificações relativas ao presente processo licitatório sejam encaminhadas ao representante legal da empresa, Sr. Paulo Emilio Pimentel Uzêda no endereço supramencionado, através do e-mail [licitacao.ve@unidas.com.br](mailto:licitacao.ve@unidas.com.br) ou através do telefone (11) 3742-4050.



**1. DOS FATOS**

A Contratante publicou o Edital de Pregão para contratação de empresa para locação de veículos.

Após analisar o Edital, a Impugnante verificou a presença de vícios que merecem revisão, a fim de evitar a sua invalidação.

**2. DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO:**

**2.1. PRAZO DE ENTREGA INVIÁVEL:**

O referido Edital estabelece que os veículos devem ser entregues até 5 (cinco) dias, após a assinatura do contrato:

*“8. DO PRAZO*

*8.1 O prazo para entrega dos veículos é de 5 (cinco) dias, após a assinatura do contrato.”*

No entanto, tal prazo é inviável por conta da crise global instalada em decorrência da Pandemia do Covid-19, em que um dos setores mais afetados foi o automobilístico. Nos últimos 22 (vinte e dois) meses as fábricas de automóveis paralisaram suas atividades em diversas oportunidades por conta das medidas restritivas próprias e por aquelas impostas pelos Governos Estaduais para contenção do vírus.

Além dessas paralisações e reduções de turnos, que resultaram em um acúmulo de pedidos, atualmente as montadoras vêm se deparando com a falta de semicondutores, peças imprescindíveis à linha de montagem, eis que utilizadas em diversos componentes como motores, ar-condicionado, equipamentos elétricos etc., como se verifica nos links abaixo:

*Com componentes eletrônicos em falta, carros novos somem do mercado, e preço de usados dispara; entenda*

<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/10/24/com-componentes-eletronicos-em-falta-carros-novos-somem-do-mercado-e-preco-de-usados-dispara-entenda.ghtml/>

*Crise dos semicondutores dará prejuízo de R\$ 1 trilhão às montadoras de carros*



<https://canaltech.com.br/carros/crise-dos-semicondutores-dara-prejuizo-de-r-1-trilhao-as-montadoras-de-carros-196855/>

*Crise mundial de desabastecimento de semicondutores afeta produção das montadoras*

<https://globoplay.globo.com/v/9897787/>

*“Semicondutores afetam 14 fábricas no Brasil, com perda de produção de 220 mil veículos”*

<https://www.automotivebusiness.com.br/noticia/33285/semicondutores-afetam-14-fabricas-no-brasil-com-perda-de-producao-de-220-mil-veiculos>

Os impactos dessa escassez de peças têm proporções mundiais, atingindo inclusive os países mais desenvolvidos, a exemplo da Alemanha, berço de algumas das mais tradicionais marcas do mundo, como Audi, BMW, Mercedes-Benz e Volkswagen, além da Opel, subsidiária da General Motors:

*“Por falta de chips, Stellantis fecha fábrica na Alemanha este ano”*  
<https://www.automotivebusiness.com.br/pt/posts/setor-automotivo/por-falta-de-chips-stellantis-fecha-fabrica-na-alemanha-este-ano/>

As consequências aos fatos aqui narrados são os acúmulos de pedidos e aumento nos prazos de entrega dos veículos encomendados, de modo que para entregar um carro, sem necessidade de adaptação, as montadoras têm estimado o prazo médio de 90 (noventa) dias.

Considerando as adaptações, a atualização dos documentos, licenciamento, emplacamento e traslado ao destino, necessário estabelecer o prazo mínimo de entrega de 120 (cento e vinte) dias.

Portanto, imprescindível a retificação da cláusula que estabelece o prazo de entrega, para que essa contemple um prazo de entrega viável de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), em decorrência de imprevistos.

### **3. PRINCÍPIOS E GARANTIAS DAS LICITAÇÕES.**

Visando a higidez do certame, requer que as retificações supra sejam realizadas, a partir do acolhimento da presente impugnação, a fim de evitar as nulidades.

Deste modo, a fim de viabilizar que a finalidade do certame seja alcançada – selecionar a proposta mais vantajosa, além do respeito a todos os princípios aplicáveis, indispensável a retificação dos temas apontados, garantindo, por conseguinte, o respeito a todos os princípios e garantias preconizadas no art. 3º da lei 8.666/93:

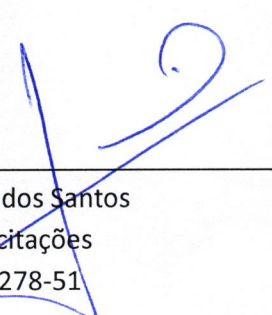
*“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”*


#### 4. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer o acolhimento da presente impugnação, a fim de que o item impugnado seja revisado e corrigido por Vossa Senhoria, de modo a evitar futuras alegações de nulidade, como medida de Direito.

São Paulo (SP), 07 de abril de 2022.

**UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Ricardi dos Santos  
Gerente de Licitações  
CPF: 353.696.278-51  
Procurador

  
\_\_\_\_\_  
Marina Pacetti Dassa  
Analista de Licitação  
CPF: 369.398.228-79  
Procurador



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MARINA PACETTI DASSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 34235835 SSP/SP

CFP 369.398.228-79 DATA NASCIMENTO 23/02/1990

FILIAÇÃO  
 WILLIAM PACETTI DASSA  
 NILVA APARECIDA PIRES DASSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 04448227100 VALIDADE 12/05/2023 1ª HABILITACAO 04/09/2008

OBSERVAÇÕES  
 A

Marina Dassa

LOCAL SAO PAULO, SP DATA EMISSAO 12/05/2018

Assinatura do Portador: *Will*  
 Assinatura do Emissor: Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP  
 46900538916 SP930555325

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1612184384  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1612184384

**2º TABELÃO DE NOTAS**  
 RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO  
 AUTENTICA A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA  
 EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL  
 A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE.

S.P. 05 ABR 2022

THIAGO ARMANDO CANOVAS CO  
 ESCRIVENTE AUTÓR  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE A  
 112722  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU1051AW0227447

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2123269987

NOME  
**FELIPE RICARDI DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
25609811 SSP/SP

CPF  
353.696.278-51

DATA NASCIMENTO  
02/04/1987

FILIAÇÃO  
JOSE FERNANDO DOS SANTOS  
MARIA OLINDA RICARDI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
03708775303

VALIDADE  
13/11/2025

1ª HABILITAÇÃO  
18/10/2005

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2123269987

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
28/11/2020

LOCAL  
SAO PAULO, SP

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP  
ASSINATURA DO EMISSOR

29417539668  
SP003100594

SÃO PAULO

TABELIÃO DE NOTAS  
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA  
EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL  
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE.

S.P. 05 ABR 2022

THIAGO ARMANDO  
ESCREVENTE  
VÁLIDO SOMENTE  
Colégio Notarial do Brasil São Paulo  
AUTENTICAÇÃO  
AU1051AW0227443



Ao seu lado, pra você chegar mais longe.



**PROCURAÇÃO 50.2021**

Pelo presente instrumento particular de mandato, **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Deputado Rubens Granja, 121, CEP: 04.298-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, doravante denominada simplesmente **OUTORGANTE**, neste ato devidamente representada, na forma de seu estatuto social, por seu Diretor: **BRENO DAVIS CAMPOLINA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº MG7922992, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob n.º 040.880.676-14 e por seu Diretor: **LUIS FERNANDO MEMORIA PORTO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº MG-5.437.158, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.133.326-00, ambos com endereço profissional na Avenida Deputado Rubens Granja, 121, São Paulo/SP, CEP: 04.298-000, nomeia e constitui como seu (s) bastante (s) procurador (es): **FELIPE RICARDI DOS SANTOS**, brasileiro, casado, gerente, portador da cédula de identidade nº 25.609.811, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF Nº 353.696.278-51; **KAINÃ NESPOLI CARDOSO**, brasileiro, solteiro, analista de licitações, portador da carteira de identidade nº 50.442.863, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 452.745.808-66; **MARINA PACETTI DASSA**, brasileira, solteira, analista de licitações, portadora da cédula de identidade nº 34.235.835, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 369.398.228-79; **VALKIRIA NAKAMASHI**, brasileira, solteira, gerente administrativa, portadora da cédula de identidade nº 44.092.472, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 336.870.098-74; **LIDEMBERG MATIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente geral, portador da cédula de identidade de nº 69.709.89, expedida pelo SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 054.888.986-46; e **IGOR CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente geral, portador da cédula de identidade nº 10.260.492, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 070.837.126-46, todos com endereço profissional na Avenida Deputado Rubens Granja; 121, São Paulo/SP, CEP: 04.298-000, para atuando da seguinte forma (i) em conjunto de dois outorgados; ou (ii) um dos outorgados em conjunto com um diretor estatutário da OUTORGANTE, representar a empresa junto à BEC, SICAF, COMPRASNET e demais unidades compradoras nas esferas Municipais, Estaduais e Federais, e todos os órgãos das Fazendas Federais, Estaduais e Municipais, podendo representá-la nas realizações de pregões, processos de licitação de qualquer modalidade, tanto eletrônico como presencial, podendo requisitar certidões, consultar processos, apresentar propostas, formular lances, interpor recursos, contra arrazoar recursos, levantar pendências, regularizar pendências, transigir, realizar diligências, solicitar cópias de documentos e declarações, retirar certidões, desistir da interposição de recurso, negociar com pregoeiro, assinar atas, assinar credenciamento, assinar declarações, assinar propostas, assinar ata de seção pública, podendo, ainda, praticar todos e quaisquer atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer todos poderes aqui conferidos para participar em pregões e todos seus ritos e tudo mais que se faça necessário, sempre representando os interesses da outorgante, ratificando ainda todos os atos até o momento praticados. Obrigam-se, ainda a observar toda a legislação aplicável contra as práticas e crimes de corrupção, em especial a Lei nº 12.846/2013, bem como seu Decreto nº 8.420/2015 e todos e quaisquer atos normativos e regulamentos pertinentes. **O presente mandato terá eficácia até 09/12/2022.**

Belo Horizonte/MG, 09 de dezembro de 2021.

**UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**  
Breno Davis Campolina

  
**UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**  
Luis Fernando Memoria Porto



**2º TAB** RUA REG  
 AUTENTICO A PRESENÇA DA  
 EXTRAIDA PELA  
 A MIM APRESE  
 AUTENTICAÇÃO  
 112722  
 A07051A00227406  
 R\$ 4,30  
 1 AUT.

S.P. 0

THIAGO ARMANDO CANOVAS CORTEZ  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

**2º TAB** RUA REG  
 2º Tabelião de Notas de São Paulo - Anderson Henrique Teixeira Nogueira  
 Rua Rego Freitas, 133 - República - São Paulo - SP - CEP 01220-010 | (11) 3357-8844 - 2cartorio.com.br  
 44517746

Reconheço por semelhança 2 Firma(s) COM VALOR ECONÓMICO de  
 BRENO DAVIS CAMPOLINA, LUIS FERNANDO HENRRIA PORTO  
 São Paulo, 20/12/2021. Em  
 Thiago Armando Canovas Cortez, Escrevente  
 Valor: R\$ 20,70. selos(s): 102227406

SELLO DE NOTAS  
 112722  
 RRMMAI  
 VALOR ECONÓMICO 2  
 C21051AA0484130